Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 001 - DE 22 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

RODRIGO ROSSETTI PARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 30 (trinta) dias, ao Vereador Célio Antonio Ferregutti, para tratar, sem remuneração, de interesse particular, nos termos de seu requerimento, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 22 de maio de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =